



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015.

O MUNICÍPIO DE ROSANA, com sede na Av. José Laurindo, nº 1.540, Rosana - SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 67.662.452/0001-00, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI, brasileira, casada, residente e domiciliada no Município de Rosana, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente DETENTORA(S), resolver firma o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 1.288/2007, 1.370/2088 e 1.694/2010, bem como do edital de **Pregão (Presencial) nº 054/2015**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 1

Denominação: **ROGÉRIO HERREIRA BONATI – EPP.**

Endereço: Rua Genésio Antônio Vernashi, 1256 – Centro – Rosana/SP – CEP. 19.273-000.

CNPJ: 02.113.424/0001-98

Representante legal: qualificado nos autos

Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Detentora(s)
1	Adaptador auto-ajustável com vedação de borracha 25mmx3/4" (Flange)	Unid	45	R\$ 9,80	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
2	Adaptador auto-ajustável com vedação de borracha 32mmx1" (Flange)	Unid	54	R\$ 15,90	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
3	Adaptador auto-ajustável com vedação de borracha 50mmx1.1/2" (Flange)	Unid	88	R\$ 22,80	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
4	Adaptador auto-ajustável com vedação de borracha 60mmx2" (Flange)	Unid	52	R\$ 33,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
5	Adaptador de pvc rígido soldável curto, com diâmetro nominal de 50 mm x 1 1/2" fabricação conforme NBR 5648/77, na cor marrom; para ser utilizada em instalação predial de água fria.	Unid	54	R\$ 2,75	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
6	Adaptador de pvc rígido soldável curto, com diâmetro nominal de 60 mm x 2" fabricação conforme NBR 5648/77, na cor marrom; para ser utilizada em instalação predial de água fria.	Unid	32	R\$ 6,30	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
7	Adaptador de PVC Soldável de 25 x 3/4"	Unid	105	R\$ 0,60	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
8	Adaptador de PVC Soldável de 32 x 1"	Unid	98	R\$ 1,40	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
9	Adaptador de PVC Soldável de 40 x 1.1/4"	Unid	52	R\$ 2,10	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
10	Adesivo Plástico para tubos e conexões em PVC rígido de 75g	Unid	100	R\$ 5,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
11	Adesivo Plástico para tubos e conexões em PVC rígido de frasco de 175g com pincel aplicador	Unid	100	R\$ 12,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
12	Bolsa para saída de vaso sanitário, borracha branca, bit. 1.1/2" para hidráulica.	Unid	100	R\$ 4,40	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP



PUBL. EM 11/08/15



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

13	Caixa d'água de polietileno com proteção ultra violeta; em forma cilíndrica; com tampa rosqueável de aproximadamente 0,57 m de diâmetro, com vedação; capacidade para 5.000 litros; na cor azul; com dimensões de 1,75 m x 2,53 m (diâmetro x altura); com espessura da parede de 1/8"; com espessura da base de 4,75 mm	Unid	2	R\$ 2.070,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
14	Caixa d'água de polietileno; em forma circular; tampa; capacidade para 1.000 litros; na cor cinza ou azul; com dimensões de altura c/tampa 1.055mm. diam. sup.1.425mm, diam. inf.1.160mm; com espessura da parede de 6.00mm; com espessura da base de 8.00mm	Unid	10	R\$ 410,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
15	Caixa d'água; de polietileno; em forma circular; com tampa; capacidade para 500 litros; na cor azul; com dimensões de altura c/ tampa 785mm, diam. Sup.1.240mm diam.inf.1.000mm; com espessura da parede de mínima 6,00mm; com espessura da base de mínima 6,00mm	Unid	10	R\$ 230,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
16	Curva 90° de PVC Soldável de 3/4"	Unid	150	R\$ 1,95	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
17	Engate flexível de 50cm	Unid	150	R\$ 4,90	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
18	Engate flexível de 60cm	Unid	100	R\$ 5,80	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
19	Esguicho Revólver metálico cromado Ø1/2"	Unid	15	R\$ 21,50	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
20	Irrigador giratório regulável	Unid	34	R\$ 17,80	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
21	Joelho 90° de PVC Soldável de 1.1/2"	Unid	100	R\$ 3,10	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
22	Joelho 90° de PVC Soldável de 1.1/4"	Unid	60	R\$ 4,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
23	Joelho 90° de PVC Soldável de 1"	Unid	100	R\$ 1,50	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
24	Joelho 90° de PVC Soldável de 2"	Unid	62	R\$ 14,50	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
25	Joelho 90° de PVC Soldável de 3/4"	Unid	150	R\$ 0,65	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
26	Joelho 90° L/R de PVC azul de 3/4 x 1/2"	Unid	100	R\$ 3,90	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
27	Joelho 90° L/R de PVC azul de 3/4"	Unid	100	R\$ 3,90	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
28	Luva de correr em PVC Soldável Ø 20x1/2"	Unid	22	R\$ 5,30	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
29	Luva de correr em PVC Soldável Ø 25x3/4"	Unid	50	R\$ 7,80	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
30	Luva de correr em PVC Soldável Ø 50x1.1/2"	Unid	25	R\$ 17,50	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
31	Luva de correr em PVC Soldável Ø 60x2"	Unid	20	R\$ 21,50	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
32	Luva de união em PVC Soldável Ø 20x1/2"	Unid	30	R\$ 4,40	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
33	Luva de união em PVC Soldável Ø 25x3/4"	Unid	30	R\$ 6,40	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
34	Luva de união em PVC Soldável Ø 32x1"	Unid	30	R\$ 9,40	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
35	Luva de união em PVC Soldável Ø 40x1.1/4"	Unid	30	R\$ 18,80	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
36	Luva de união em PVC Soldável Ø 50x1.1/2"	Unid	20	R\$ 22,50	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
37	Luva de união em PVC Soldável Ø 60x2"	Unid	20	R\$ 37,50	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
38	Luva L/R de PVC azul Ø 3/4 x 1/2"	Unid	150	R\$ 3,90	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
39	Luva L/R de PVC azul Ø 3/4"	Unid	150	R\$ 3,90	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
40	Mangueira Marrom de 3/4" x 2mm	Mts	1000	R\$ 1,28	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
41	Mangueira Marrom de 1.1/2" x 2mm	Mts	500	R\$ 3,65	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
42	Mangueira Marrom de 1.1/4" x 2mm	Mts	500	R\$ 3,10	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
43	Mangueira Marrom de 1" x 2mm	Mts	500	R\$ 1,65	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
45	Registro de Gaveta bruto de 1.1/2" (metal)	Unid	20	R\$ 50,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
46	Registro de Gaveta bruto de 1" (metal)	Unid	40	R\$ 35,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
47	Registro de Gaveta bruto de 2.1/2" (metal)	Unid	20	R\$ 300,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
49	Registro de gaveta com canopla de 1"	Unid	42	R\$ 40,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
50	Registro de gaveta com canopla de 1.1/2"	Unid	42	R\$ 62,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
51	Registro de gaveta com canopla de 1.1/4"	Unid	22	R\$ 60,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
52	Registro de gaveta com canopla de 3/4"	Unid	42	R\$ 29,50	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
53	Registro de Pressão Bruto de 3/4" (metal)	Unid	30	R\$ 18,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

54	Registro de Pressão com canopla de 3/4" (metal)	Unid	30	R\$ 29,50	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
55	Registro esfera em metal Ø 1"	Unid	30	R\$ 19,50	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
56	Registro esfera em metal Ø 1.1/2"	Unid	30	R\$ 34,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
57	Registro esfera em metal Ø 1.1/4"	Unid	30	R\$ 58,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
58	Registro esfera em metal Ø 3/4"	Unid	30	R\$ 20,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
59	Registro esfera PVC soldável Ø 1"	Unid	30	R\$ 19,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
60	Registro esfera PVC soldável Ø 1.1/2"	Unid	30	R\$ 23,80	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
61	Registro esfera PVC soldável Ø 1.1/4"	Unid	30	R\$ 21,80	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
62	Registro esfera PVC soldável Ø 2"	Unid	15	R\$ 55,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
63	Registro esfera PVC soldável Ø 3/4"	Unid	30	R\$ 10,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
64	Reparo para torneira de Pressão Ø 1/2"	Unid	170	R\$ 0,50	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
65	Reparo para torneira de Pressão Ø 3/4"	Unid	196	R\$ 0,50	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
66	Tê 90° de PVC Soldável de 1.1/2"	Unid	44	R\$ 5,70	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
67	Tê 90° de PVC Soldável de 1.1/4"	Unid	80	R\$ 5,30	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
68	Tê 90° de PVC Soldável de 1"	Unid	114	R\$ 2,55	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
69	Tê 90° de PVC Soldável de 2"	Unid	20	R\$ 19,80	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
70	Tê 90° de PVC Soldável de 3/4"	Unid	196	R\$ 1,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
71	Tê 90° L/R de PVC azul de 3/4 x 1/2"	Unid	106	R\$ 5,90	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
72	Tê 90° L/R de PVC azul de 3/4"	Unid	92	R\$ 5,90	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
73	Tê redução 90° de PVC Soldável de 50x25mm"	Unid	40	R\$ 5,80	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
74	Torneira Bóia de PVC de 1/2" para cx. de descarga	Unid	30	R\$ 9,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
75	Torneira Bóia de PVC de 3/4" para cx. d'água	Unid	30	R\$ 10,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
76	Torneira Bóia de PVC de 1" para cx. d'água	Unid	30	R\$ 18,30	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
77	Torneira Bóia Vazão total de 3/4", balão plástico	Unid	30	R\$ 38,05	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
78	Torneira Bóia Vazão total de 1.1/2", balão plástico	Unid	20	R\$ 60,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
79	Torneira Bóia Vazão total de 1", balão plástico	Unid	20	R\$ 52,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
80	Torneira cromada para Lavatório de 1/2" luxo (metal)	Unid	54	R\$ 44,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
81	Torneira cromada para Lavatório de 1/2" simples (metal)	Unid	54	R\$ 23,50	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
82	Torneira cromada para Pia de 1/2" (metal) Longa	Unid	54	R\$ 32,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
83	Torneira cromada para Pia de 3/4" (metal) Longa	Unid	54	R\$ 32,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
84	Torneira de liga metálica (latão e cobre) com acabamento cromada; volante no modelo com haste de metal c/ 1/2 volta comprimento 10cm; bica do tipo rosqueavel para mangueira; fixação na parede; com encaixe 3/4 polegada; bitola da saída 3/4 polegada; utilizada em jardim	Unid	40	R\$ 13,90	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
86	Torneira de metal cromada com acionamento hidromecânico com leve toque de pressão manual e fechamento automático em 06 segundos no diam. 1/2" e assento em mesa.	Unid	40	R\$ 134,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
87	Torneira de metal cromada com acionamento meia volta com uso do cotovelo para fechar ou abrir Ø 1/2 tamanho médio, de mesa.	Unid	28	R\$ 132,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
89	Torneira Esférica em metal Ø 1/2"	Unid	102	R\$ 14,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
90	Torneira Esférica em metal Ø 3/4"	Unid	108	R\$ 14,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
91	Torneira giratória cromada de 1/2" (Base de Parede)	Unid	54	R\$ 37,50	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
92	Torneira giratória cromada de 1/2" (Base de Mesa)	Unid	54	R\$ 37,50	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
93	Tubo de aço Galvanizado de 1.1/2" - barra de 6m	Br	15	R\$ 310,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
94	Tubo de aço Galvanizado de 1" - barra de 6m	Br	15	R\$ 210,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
95	Tubo de aço Galvanizado de 2" - barra de 6m	Br	15	R\$ 380,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
96	Tubo de aço Galvanizado de 3/4" - barra de 6m	Br	30	R\$ 150,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
97	Tubo de ligação para vaso sanitário, em PVC sanfonado, para ser utilizado em vaso sanitário convencional.	Unid	100	R\$ 16,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

98	Tubo de PVC Soldável de ¾" - barra de 6m	Br	150	R\$ 14,40	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
99	Tubo de PVC Soldável de 1, 1/2" - barra de 6m	Br	50	R\$ 47,50	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
100	Tubo de PVC Soldável de 1, 1/4" - barra de 6m	Br	50	R\$ 40,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
101	Tubo de PVC Soldável de 1" - barra de 6m	Br	50	R\$ 25,90	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
102	Tubo de PVC Soldável de 2" - barra de 6m	Br	20	R\$ 73,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
103	Válvula de descarga de 1.1/2 com acabamento cromado	Unid	30	R\$ 167,00	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP
104	Veda rosca 18mmx50m	Unid	200	R\$ 8,50	ROGERIO HERREIRA BONATI EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de material hidráulico, para atender diversos setores da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no **Anexo I** do Edital de **Pregão (Presencial) nº 054/2015**, correndo por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

2.1.1. O prazo máximo de entrega é de **10 (dez) dias corridos** contados do recebimento da **Autorização de Compras**;

2.1.2. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

2.2. Constatadas irregularidades no objeto, a **PREFEITURA**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do memorial descritivo (**Anexo I**), determinando sua substituição;

2.2.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

2.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.4. A **entrega dos produtos deverá ser agendada** através do telefone nº **(18) 3288-1142** e o recebimento será realizado pelo **Almoxarifado Central**, sito na Rua Narciso Fecchio, nº 2212, Distrito Industrial – Rosana – SP, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o **Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s)**.

2.5. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

2.6. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;

2.7. O recebimento definitivo não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

2.8. As Notas Fiscais Eletrônicas - NFE deverão ser emitidas, *separadas*, por *setor requisitante*.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. A Prefeitura Municipal de Rosana efetuará o pagamento até **30 (trinta) dias** contados da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) - NFE(s) devidamente atestada(s) pelo setor, *mediante depósito em conta corrente vinculada ao CNPJ da Contratada*.

4.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - NFE ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Rosana.

4.3. Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências ou irregularidades quanto aos produtos entregues, não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.

4.4. A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

4.5. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do **Pregão (Presencial) nº 054/2015** e nesta Ata, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) recusado(s).

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da **DETENTORA** ao local determinado para a entrega.





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

6.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no(s) produto(s) e/ou prestação do(s) serviço(s).

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:

7.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.1.2. O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de **1% (um por cento) ao dia**, até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.

7.1.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à detentora a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura da Ata de Registro de Preços.

7.1.3.1. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

7.1.3.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 1 - ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;
- 2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 4 - fizer declaração falsa;
- 5 - cometer fraude fiscal;
- 6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

7.1.3.3. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

7.1.3.4. A **PREFEITURA** poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela **PREFEITURA** respondendo a **DETENTORA** pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

7.2. As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA ou da propositura de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do *Pregão (Presencial) nº 054/2015* com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

8.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Rosana – SP, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e assinada conforme, vai assinada pelas partes.

Rosana, 10 de Agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE ROSANA
Sandra Aparecida de Souza Kasai
Prefeita Municipal
P/ PREFEITURA

Data: 10 / 08 / 2015.

ROGÉRIO HERREIRA BONATI - EPP
CNPJ.: 02.113.424/0001-98
P/ DETENTORA 1

Testemunhas:

Nome: Hildebrando Silva de Almeida

Nome: Maria Auxiliadora Reis de Castro

